

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E OPERAÇÕES FINANCEIRAS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO

# PLOA 2022

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2021



# Equipe de Governo

## GOVERNADOR DO ESTADO

José Wellington Barroso de Araújo Dias

## VICE-GOVERNADORA

Maria Regina Sousa

## GABINETE MILITAR

Cel. Leandro de Melo Castelo Branco

## SECRETARIA DE GOVERNO

Osmar Ribeiro de Almeida Junior

## SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

José de Andrade Maia Filho

## COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Vicente Gomes da Silva

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. Rubens da Silva Pereira

## SECRETARIA DA FAZENDA

Rafael Tajra Fonteles

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ellen Gera de Brito Moura

## SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Patrícia Vasconcelos Lima

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques Tavares

## SECRETARIA DA SAÚDE

Florentino Alves Veras Neto

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Rejane Tavares da Silva

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Igor Leonam Pinheiro Neri

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

## SECRETARIA DA JUSTIÇA

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Cleandro Alves de Moura

## POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Cel. QOPM Lindomar Castilho Melo

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Sádia Gonçalves de Castro

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

José Ribamar Noletto de Santana

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Allisson Beserra Bacelar

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Erisvaldo Marques dos Reis

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Plínio Clerton Filho

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Márcio Rodrigues de Araújo Souza

## SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ

Cel. José Arimateia Rêgo de Araújo

## Equipe de Governo

SECRETARIA DAS CIDADES

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Hélio Isaías Da Silva

SECRETARIA DO TURISMO

Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS

Howzembergson de Brito Lima

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI

Antônio Torres da Paz

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

Luiz Carlos Éverton de Farias

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ

José Dias de Castro Neto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ –  
EMATER

Francisco Guedes Alcoforado Filho

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO  
ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Daniele Amorim Aita

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI

Maycon Danylo Araújo Monteiro

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Francisco Lucas Costa Veloso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI

Maria Alzenir Porto da Costa

SECRETARIA DA CULTURA

Fábio Núñez Novo

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

Antônio Cardoso do Amaral

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Clemilton Luiz Queiroz Granja

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Manoel Albano Amorim de Queiroz

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Evandro Alberto de Sousa

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI

Álina Célia Santos Menezes Santiago

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Leonardo Sobral Santos

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTPI

Josiene Marques Campelo

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

Genival Brito de Carvalho

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ADAPI

Alexsandra Soares Carvalho

## **Equipe de Governo**

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Magno Pires Alves Filho

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Zenaide Batista Lustosa Neta

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

Sérgio Gonçalves do Rego Motta

ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO  
ESTADO DO PIAUÍ – ZPE

Victor Hugo Saraiva de Almeida

SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

Viviane Moura Bezerra

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Simone Pereira de Farias Araújo

## **Secretaria do Planejamento**

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

Rejane Tavares da Silva

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TERRITORIAL**

Gisele de Araújo Oliveira

**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E  
COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA**

Edilene Maria Moura Facundes

**DIRETOR DE ORÇAMENTO**

Salvador Lopes Neto

**DIRETORA DE RECEITA**

Conceição de Maria dos Santos Moura

**Assessora Técnica**

Maria Ozeni Batista de Moura

**Analistas de Planejamento e Orçamento**

Antônio Fernando de Sousa Barbosa

Felippe Gustavo Miranda Pereira

**Equipe de Orçamento**

Célia Moura Araújo

Francisca Mendes de Araújo

Vanessa Lima G. da Cruz

Allefy Matheus de C. Moraes

Alexandre Barros dos Santos

Waldiney Fernandes Viana

**Equipe de Informática**

Antônio Gilson Leopoldo Feitosa

Diego Castro Silva

Valdeci Silva Costa

**Colaboradores**

Bruno Leonardo Alves Ribeiro

Eduardo Nonato Machado Nobre

Rebeca Maria Neponuceno Lima

Walter Setubal



*Estado do Piauí*  
*Palácio de Karnak*  
*Gabinete do Governador*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2022 é estimada em R\$ 18.194.487.262 (dezoito bilhões, cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 14.667.519.948 (quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais), apresentando a seguinte classificação:

**RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.435.281.345</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.145.928.168
Receita de Contribuições	944.448.342
Receita Patrimonial	136.360.756
Receita de Serviços	24.029.787
Transferências Correntes	7.149.591.245
Outras Receitas Correntes	34.923.047
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.010.265.103</b>
Operações de Crédito	505.255.599
Alienação de Bens	195.333.349
Amortização de Empréstimos	140.943
Transferências de Capital	309.535.212
Outras Receitas de Capital	0
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.748.940.814</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>18.194.487.262</b>
Deduções da Receita Corrente	<b>3.526.967.314</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>14.667.519.948</b>



**Estado do Piauí**  
**Palácio de Karnak**  
**Gabinete do Governador**

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2022 é fixada em 14.667.519.948 (quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais), discriminada conforme abaixo:

I - a despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

a) Assembleia Legislativa	R\$ 415.617.862
b) Tribunal de Contas do Estado	R\$ 143.519.881
c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	R\$ 1.200.000

II - a despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 675.364.126
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 5.031.289
c) Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 51.911.390
d) Escola Judiciária do Estado do Piauí	R\$ 4.562.183
e) Vice Corregedoria Geral de Justiça	R\$ 681.547

III - a despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 244.227.545
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 2.400.000
c) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 1.050.000

IV - a despesa fixada para a Defensoria Pública está desdobrada conforme tabela abaixo:

a) Defensoria Pública do Estado	R\$ 101.630.092
b) Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública	R\$ 1.012.000

V - a despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

<b>DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO DE 2022</b>	
<b>PODER EXECUTIVO POR ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	26.534.561
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	36.278.287
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	56.889.055
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.761.648.133
GOVERNADORIA DO ESTADO	124.309.733
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	642.044.966
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	46.052.318
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.206.530.659
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	248.530.609



*Estado do Piauí*  
*Palácio de Karnak*  
*Gabinete do Governador*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	128.897.963
SECRETARIA DA CULTURA	47.034.941
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.271.795.608
SECRETARIA DA FAZENDA	458.702.585
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	237.815.891
SECRETARIA DA JUSTIÇA	209.586.399
SECRETARIA DA SAÚDE	1.930.804.979
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	437.278.406
SECRETARIA DAS CIDADES	283.687.162
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	32.953.608
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL	74.360.412
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	87.460.733
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	66.603.236
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	107.696.105
SECRETARIA DO TURISMO	45.573.375
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	424.921.856
SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	6.253.571
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.066.882
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.007.312.033</b>

Parágrafo único. Fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 12.000.000 (doze milhões de reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.753.429.750 (nove bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 4.911.318.514 (quatro bilhões, novecentos e onze milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e quatorze reais);

III – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 2.771.684 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 2.771.684 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), obedece ao seguinte desdobramento:



*Estado do Piauí*  
*Palácio de Karnak*  
*Gabinete do Governador*

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2022**

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR</b>
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO	100.000
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA	300.000
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE	100.000
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI	100.000
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP	2.121.684
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ – GASPISA	50.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.771.684</b>

Art. 6º As dotações orçamentárias poderão ser atualizadas durante a execução do Orçamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e de acordo com a evolução das receitas realizadas.

Parágrafo único. No caso de indisponibilidade do IPCA, será utilizado o índice oficial utilizado para medição da variação de preços que vier a substituí-lo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, visando suprir as dotações que resultarem insuficientes na forma do art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10. As dotações alocadas no Orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado em Fonte de Recursos distinta da Fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual, não serão considerados para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de de 2021.**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE  
AS METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS 2022 E PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2022**

**ANEXO DE METAS FISCAIS COMPATIBILIDADE ENTRE  
AS METAS ANUAIS DA LDO E PLOA –2022**

Demonstrativo I - LRF, art. 5º, inciso I; Portaria STN Nº 389 / 2018 e Instrução Normativa TCE 07/2017

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022			PLOA 2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100
Receita Total	13.436.118	12.977.995	21,13	14.667.519	14.171.516	23,06
Receitas Primárias (I)	12.884.637	12.445.317	20,26	14.111.773	13.634.563	22,19
Despesa Total	13.436.118	12.977.995	21,13	14.667.519	14.171.516	23,06
Despesas Primárias (II)	12.652.356	12.220.956	19,89	13.840.126	13.372.102	21,76
Resultado Primário (III) = (I – II)	232.281	224.361	0,37	271.647	262.461	0,43
Resultado Nominal	448.233	432.950	0,70	448.140	432.986	0,70
Dívida Pública Consolidada	7.780.778	7.515.481	12,23	7.580.778	7.324.423	11,92
Dívida Consolidada Líquida	5.780.778	5.583.674	9,09	5.580.828	5.392.104	8,77

FONTES: Assessoria de Estudos Econômico Fiscais - ASSEEF e Gerência da Dívida Pública / SEFAZ (PI)

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS	LDO 2022	PLOA 2022
PIB - Crescimento real (%)	2,33	2,10
IPCA (% acumulado)	3,53	3,75
Taxa de Câmbio - final do período ( R\$ / US\$)	3,80	5,20
<b>PIB do Estado (R\$ milhares)</b>		<b>63.599.300</b>

FONTE: Boletim FOCUS BCB de 09/04/2021 para a LDO e de 16/07/2021 para o PLOA.

Nota: o PIB foi projetado pela Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais - ASSEEF/SEFAZ-PI.